

MÓDULO 4 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

IMPOSTO!

1.1 – Imposto a ser pago:

Geralmente, a forma que monto a arbitragem **costuma passar de um dia para o outro**.

Nesse caso o imposto devido será de 15% dos ganhos de toda a operação. Raramente a arbitragem acontece em um único dia. Se acontecer, seu imposto será de 20% para compra e venda no mesmo dia (day-trade).

Muito provavelmente você terá uma “ponta” perdedora e outra ganhadora. Por exemplo: CSNA3 (comprada) x VALE5 (vendida). Você ganhou R\$25mil em CSNA3 e perdeu R\$20mil em VALE5. Você terá um lucro de R\$5mil.

Não se esquecendo que, para fins de cálculo de Imposto de Renda se deduz os custos operacionais de emolumentos, corretagens e afins (**incluindo o de aluguel**).

Como se trata de Long&Short, há uma peculiaridade. Você terá vendido a descoberto uma das ações e terá pago aluguel da ação que estava vendido. Nesse caso, **o custo de aluguel também é dedutível para cálculo de Imposto de Renda**. Obviamente esse custo não irá existir se a operação se realizar em um único dia (day-trade).

IMPORTANTE:

É proibida a cópia ou retransmissão parcial ou total deste CONTEÚDO por qualquer meio sem a autorização expressa do seu autor. Em caso de infração, serão tomadas as medidas cabíveis previstas em Lei a fim de evitar tal prática e punir quem a fez. (Lei nº 9610/98 e no Código Civil).

Pessoal espero que vocês consigam aplicar essa técnica no seu dia a dia e obter bons ganhos!

1.1 - Indicação de conteúdo/conhecimento:

- Vídeo do Canal: “O que é Arbitragem?”: <https://youtu.be/YIMqqO0T82I>
- Aprender o básico de Excel para criar uma Planilha Dinâmica. Terá uma disponível durante a mentoria.
- Saber o que é “operar vendido” ou “vender à descoberto” (quando você vende uma ação sem ter e ganha com a queda de uma ação).
- Saber o que é alugar uma ação (BTC) e como o aluguel puxa margem da sua conta na corretora.
- Material que irei deixar disponível em breve dentro da Plataforma da Mentoria.